

EDITAL N.º 45/2022 - TRE/ZE007 - ALOCAÇÃO PROVISÓRIA DE SEÇÕES ELEITORAIS - ELEIÇÕES GERAIS 2022

O Excelentíssimo Senhor Doutor MAURÍCIO CLEBER MIGLIORANZI SANTOS, Juiz da 7ª Zona Eleitoral, CORUMBÁ/MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, aos srs. eleitores, fiscais e delegados de partidos políticos e demais interessados, que, nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737/65), foram alocadas provisoriamente as seções eleitorais abaixo discriminadas, onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 7ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

SEÇÕES	LOCAL DE VOTAÇÃO ORIGINÁRIO	LOCAL DE VOTAÇÃO TEMPORÁRIO
16, 17 e 48	CASSEMS	EMPG PEDRO PAULO DE MEDEIROS (Rua Colombo, 1.050, Centro)
29, 30 e 31	CORUMBAENSE FUTEBOL CLUBE	EM CIRÍACO FELIX DE TOLEDO (Rua Major Gama, 281, Dom Bosco)
86, 87, 88 e 89	LOJA MAÇÔNICA CARIDADE E SILÊNCIO	ESCOLA ADVENTISTA DE CORUMBÁ (Av. Porto Carreiro, 1956, Aeroporto)
159 e 160	AABB - ASSOC. ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL	ESCOLA ADVENTISTA DE CORUMBÁ (Av. Porto Carreiro, 1956, Aeroporto)

E para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 7ª Zona Eleitoral, CORUMBÁ/MS, foi publicado o presente edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 7ª Zona Eleitoral/MS, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

assinado eletronicamente

ANSELMO GONÇALVES NINA JÚNIOR

Chefe de Cartório

(assinatura autorizada pela Portaria n. 4/2021 - 7ª ZE)